



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

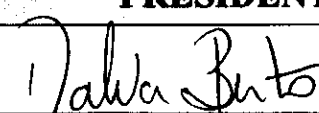



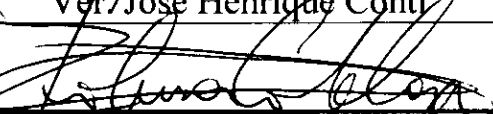
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 30/18

Ementa do Projeto: Assegura o direito a moradia aos animais domésticos em unidades residenciais e apartamentos de condomínios e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 10 de Abril de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. César Rocha	()	(X)
 Ver. José Henrique Conti	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Selame	()	(X)

Obs: Inconstitucional por inferir-se que ao dispôr sobre o conteúdo das convenções de condomínio, impondo obrigações aos coproprietários, a proposição ultrapassou os limites da competência legislativa municipal, em outras palavras, o projeto objetiva regulamentar as relações civis entre as pessoas, assunto que não é de interesse local.